

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 167/92

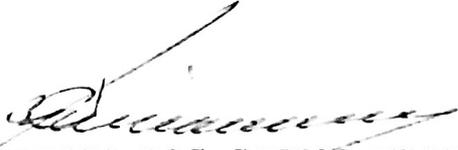
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## RESOLVE

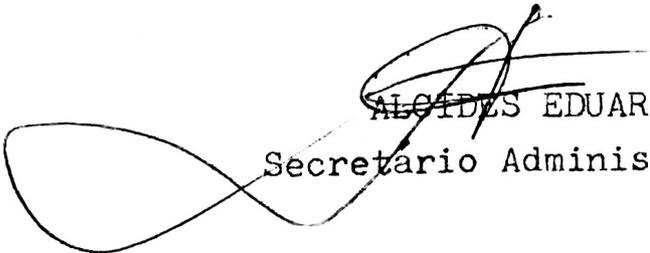
Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vinte) dias de Licença-gestante a contar desta data, a Funcionária Sr<sup>a</sup> Eclair Tereza Gallo, conforme artigo 201 da Lei Municipal 1.006/90.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 12 DE OUTUBRO DE 1.992.

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
-Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo